



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 780/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 640/2022

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente a aquisição de Lanterna de Cabeça para utilização do Corpo de Bombeiro, Equipamento de Proteção individual para auxílio em ocorrências noturnas. Lanterna ficara fixada ao capacete de combate, deixando as mãos do combatente livres para o serviço na ocorrência. Conta bancária c/c nº29.896-4. (Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. II)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: TERRATOP AVENTURA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Endereço: R PC ENGENHEIRO PAUL WERNER 188

CNPJ: 17.294.403/0001-93

Município: Blumenau SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Menor preço conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

5. PREÇO:

R\$ 428,70 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 28/11/2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal